



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6.210 de 26 de MAIO de 1981

Suprime códigos da TABELA Nº 2.01 anexa ao
Decreto nº 3.117, de 03 de maio de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Artigo 45 da Lei nº 2313/71, combinado com a alínea "c", do § 2º do Artigo 316 da Lei nº 1934/66 e considerando que é do interesse do contribuinte e da Administração Municipal manter atualizados os cadastro Fiscal e Imobiliário;

Considerando que a desatualização dos dados cadastrais resulta em prejuízo para o contribuinte pelo não cumprimento de suas obrigações para com o fisco;

Considerando os objetivos da política de integração Fisco-Contribuinte no sentido de dispensar a cobrança do preço público relativo à inscrição, sua alteração e baixa nos cadastros Fiscal e Imobiliário,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam supressos os códigos 04, 05, 06 e 07 da tabela 2.01 que estabelece preço dos serviços de expediente.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de maio de 1981.

Ass) MARIO KERTESZ
Prefeito

Ass) ALBERTO GORDILHO FILHO
Secretário de Finanças

Decreto de 22 de maio de 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do Processo MEC-5274/81 e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLENE LORENZO LORÃO, Matrícula nº 9472, do cargo de Professor, Classe "B", Código M-501-2, da lotação da MEC.

Secretaria de Finanças

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETARIO DE FINANÇAS
SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
26.4.81.

OCORRÊNCIA
PROC. Nº
29863/80 - LUIZA ISIDIA DAMASCENO
1267/81 - JOVINA VASQUEZ ARAUJO
318/81 - DALTON CARVALHO SILVA
2007/80 - DEMARIS SILVIA TELES
2937/81 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
3028/81 - MARIA FLORINAL RIBEIRO ALVES
3030/81 - MARIA FERREIRA DA SILVA
1264/81 - AUGUSTA MARIA SOUZA
2011/81 - AGUIDA APONTECA RIOS
1970/80 - FRANCISCO PEREIRA CAMPOS
2223/81 - ENEIDIA MARIA DE JESUS
2944/81 - NOELIA DOS SANTOS FERNANDES
2424/81 - MARIA ALICE PAIVA
0674/81 - MARIA DE LOURDES MOURA DOS SANTOS
1723/81 - RITA DE CÁSSIA ANUNCIACÃO BRANDÃO
132/81 - HORACIO DE SIENA
2980/81 - TIELMA LIMA ROSA
2000/80 - ANTONIO TIAGO DE ROSA FILHO
2233/80 - SOLANGE AMORDO LIMA
2093/80 - LAURA MARIA DAMASCENO

423/81 - ALEXANDRE OTÍLIO DA OCEANOLOGIA
1358/81 - EUFFINA DAMASCENO
28152/80 - GREGIO MODESTO CARDOSO
2579/80 - NICHIEL SARATE
1708/81 - NADJA DE ALMEIDA PEREIRA
2379/81 - NAISSIE LEAL DOS SANTOS COSTA
2186/81 - VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA
2270/81 - JANE CARVALHO LORDEIRO
2023/81 - JANDIRA PEREIRA DE JESUS
1403/81 - JOSENIOR DA SILVA SANTANA Dº ALMEIDA
1705/81 - LURDETE MOREIRA ALVES
2552/81 - MARIA DE LOURDES GOMES CARDOSO
3600/81 - RECONDINA MARTA DOS SANTOS
3037/81 - ELBA SANTO
2575/81 - AIDA HENRY BRANDÃO
2274/81 - NORMA SIENA GOMES
2028/81 - ADALINDA THACIA DA ROCHA
3752/81 - LAURELINA DOS SANTOS
2831/81 - JOANA MARIA DE CARVALHO
2831/80 - ANTONIO DA SILVA
3040/81 - MARIA JOSÉ ESTERINO GONÇALVES

27700/80 - MARIA JULIETA MARQUES
2868/81 - IRINEU DA SILVA MAIA
3014/81 - CILDENEI PINTO JANDIMORA
1894/81 - IMA OLIVEIRA SANTOS
0346/81 - MARIZA PEREIRA DE FREITAS
0515/80 - VANDA OLIVEIRA RAMOS
2010/80 - MARIA OLIVEIRA GOMES
1667/81 - ALAYNE DE OLIVEIRA VIANA
2310/81 - RENILZA DOS SANTOS DE JESUS
0918/81 - RAILEIA DE SANTANA PEREIRO
2380/81 - GUYOMAR SOUZA LEMOS
1203/81 - RUTHIA OLIVEIRA TEIXEIRA
1675/81 - MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA
1202/80 - BERNARDES CHUS CARTEIRO
0168/81 - CARLOS EDUARDO PRISCO PARAISO
140/81 - LUIZ CARLOS DEBORD

AUTORIZO

PROC. Nº

0019/81 - ANTONIO OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO
2304/80 - FERNANDO MAIA FORTES
1805/80 - DOMINGOS ROQUEIRA DE CARVALHO
499/81 - CELESTE RAUFMANN
438/81 - NORMIA MARTA LAGE
383/81 - LUIZ GOMY DANTAS
376/81 - SUZANA CORREIA BEINI
463/81 - ANTONIO CORREIA MESSIEDER
368/81 - LUIZ CARLOS DA SILVA DOR A
477/81 - FLORENTINO BISPO VIEIRA
345/81 - FRANCISCO MARTINS PEREIRA
565/81 - MARIA SANTOS CHUZ
462/81 - ALAYNE RIBEIRO DA SILVA
205/81 - MOZART DA CUNHA PEDROSA
474/81 - FRANCISCO ARACÃO
292/81 - ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
321/81 - ANTONIETA DE MACÊDO SILVA
300/81 - JOSÉ AMIN HASSAN

DEFIRO

PROC. Nº

635/81 - JACY FREIRE DOS SANTOS
704/81 - PEDRO BOMFIM DE OLIVEIRA
845/81 - GERALDO DA SILVA FARIAS

LUIZ CARLOS COSTA
DIRETOR DO SGA/SEFIN

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - SEAD

Resumo de termo aditivo ao contrato de permissão de uso firmado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Centro Comunitário do STIEP, em 13/03/79.

Data da assinatura: 27/11/1980

Referência: proc. CC-1341/78

A cláusula terceira do contrato de permissão de uso em epígrafe, passa a ter a seguinte redação:

"O contrato primitivo de Permissão de Uso datado de 13 de março de 1979, a partir da data da assinatura deste, passa a ser a título gratuito".

Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 1981

Processos CMC-021 e 022/81 - Recursos nos. 02 e 03/81 - Recorrentes: AUTO VIAÇÃO CAMURUGIPE LTDA - Recorridos: Departamento de Tributos Diversos - Diferença de alíquota no ISS - Relatores respectivos: conselheiros Fernando Maia Fontes e Edvaldo Cesqueira dos Santos - Conselho Municipal de Contribuintes resolveu, por unanimidade, considerar prejudicado o julgamento, pelo fato de tramitar na 3ª Vez da Fazenda Pública a Ação de Anulação dos Autos de Ingresso nos. 20.882 e 20.883. Ausente o conselheiro Aurélio Pires.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 1981

Processo CMC-016/81 - Recurso nº 09/81 - Recorrentes: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS - Recorrido: VIAÇÃO ITAPEMERIM S/A - Recolhimento com insuficiência de TLF de 1975 - Relator: Conselheiro Ivan Camara - O Conselho Municipal de Contribuintes resolveu, por unanimidade, conhecer do recurso de ofício para lhe negar provimento, mantendo a decisão da primeira instância que julgou improcedente a A.I., tendo em vista a Resolução nº 73/75, que suspendeu, por inconstitucionalidade, os artigos 200, 201 e 205 da Lei 1934/66. Ausente o conselheiro Aurélio Pires.

Conselho Municipal de Contribuintes, 18 de maio de 1981.

MOYSES MEYONAS
PresidenteEMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

ARTE-FINAL

POLICROMIA

TIPOGRAFIA

IMPRESSÃO

ENCADERNAÇÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEN DO DIA PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 1981, ÀS 14:30 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº 12/81..Considera de utilidade pública o Centro de Surdos da Bahia - CESBA. 1ª Discussão. Autor: Vereador RUBEM AMORIM.

PROJETO DE LEI Nº 13/81..Considera de utilidade pública a Colônia Espírita Seara do Mestre. 1ª Discussão. Autor: Vereador MALTEZ LEONE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/80..Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Sra. Leonor Macêdo Costa Calmon. 1ª Discussão. Autor: Vereador MALTEZ LEONE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/81..Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Luiz Regis Pacheco Pereira. 1ª Discussão. Autor: Vereador ANTONIO FERNANDES PINTO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/81..Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Jorge Amado. 1ª Discussão. Autor: Vereador NEWTON MACEDO CAMPOS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/81..Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Pedro Irujo Ganiz. 1ª Discussão. Autor: Vereador JOSÉ CARLOS MELO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/81..Institui a Comenda Maria Quitéria e dá outras providências. 1ª Discussão. Autor: Vereador JOSÉ PIRES CASTELLO BRANDO.

INDICAÇÃO Nº 06/81..Indica a utilização de uma área de terreno situada no Engenho Velho de Brotas para construção de um terminal de ônibus. Discussão. Autor: Vereador FRANCISCO BASTOS.

INDICAÇÃO Nº 07/81..Indica ao Poder Executivo Municipal doação de uma área de terreno ao Centro de Surdos da Bahia CESBA. Discussão. Autor: Vereador RUBEM AMORIM.

INDICAÇÃO Nº 08/81..Indica à Assembleia Legislativa do Estado, a revogação da Lei de cobrança de esgoto. Discussão. Autor: Vereador CARVALHO GUEDES.

Visto, em 26/05/81

Publique-se, em 26/05/81

Afonso Barbuda
PresidenteDurval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/81

"Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebraram o Governo Federal, o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal do Salvador, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, da Rede Ferroviária Federal S/A, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador, do Departamento de Trânsito do Estado da Bahia e da Companhia de Navegação Bahiana, objetivando alterar o anexo II do Convênio ora aditado!

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo do Convênio E.B.T.U. nº 012/80 firmado em 16 de dezembro de 1980, entre o Governo Federal, o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal do Salvador, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, da Rede Ferroviária Federal S/A, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador, do Departamento de Trânsito do Estado da Bahia e da Companhia de Navegação Bahiana, objetivando alterar o anexo II do Convênio ora aditado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 1981.

Milton Maltez Leone
1º SecretárioAfonso Barbuda
Presidente
Publique-se
Em 26.05.1981
DR. DURVAL SALLES
DiretorOSVALDO FERREIRA BARRETO
2º Secretário